



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº126/2018

12 de março de 2018.

CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL **ANDRÉ LUIZ MACHADO
ANTUNES** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor André Luiz Machado Antunes, por um período de 30 dias, de 01 de março de 2018 a 30 de março de 2018.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende A 25/01/2014 a 24/01/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 01/03/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de março de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91